

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Defensoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VI TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 78/2025 – SDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do VI Teste Seletivo para Residentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrições do certame, bem como as alterações relativas ao prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Editais nº 71/2025 – SDPGE/RN e nº 72/2025 – SDPGE/RN.

Onde se lê:

Art. 18. As inscrições serão feitas exclusivamente no sítio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (www.defensoria.rn.def.br) das 08h00min do dia 11/09/2025 às 16h00min do dia 26/09/2025.

Leia-se:

Art. 18. As inscrições serão feitas exclusivamente no sítio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (www.defensoria.rn.def.br) das 08h00min do dia 11/09/2025 às 16h00min do dia 10/10/2025.

Acrescente-se:

Art. 18-A. Em razão da prorrogação do período de inscrições até o dia 10/10/2025, os(as) candidatos(as) interessados(as) em requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição poderão fazê-lo no período compreendido entre 27/09/2025 e 02/10/2025, observado o procedimento estabelecido nos arts. 24 e 25 do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN.

§ 1º. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 08/10/2025, no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (www.defensoria.rn.def.br), bem como no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10/10/2025, prazo final para inscrições.

Natal/RN, 25 de setembro de 2025.

DANIEL	VINICIUS	SILVA	DUTRA
Presidente da Comissão			
RENATO	CAVALCANTI	DUARTE	GALVÃO
Vice-Presidente			
CLÁUDIA	CARVALHO		QUEIROZ
Membro Titular			
IGOR	MELO		ARAÚJO
Membro Titular			
RAFAEL	GOMES	DE	QUEIROZ
Membro Titular			NETO
RAYSSA	CUNHA	LIMA	C. DOS
Membro Titular			SANTOS

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16005

Densoria Pública

Natal, 27 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5L2AI1KLS0-J68F05S22C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5L2AI1KLS0-J68F05S22C-P2TH9ZW2VI

